



CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 05, de 07 janeiro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de uniformes
custeados pelo Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA
MARGARIDA DO SUL/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Regimento Interno,

FAZ SABER

Que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

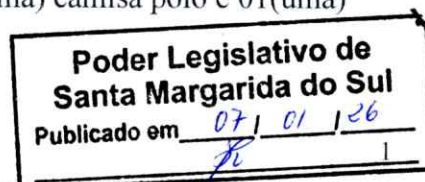
Art. 1º A concessão de uniformes, custeados pela Câmara Municipal, aos servidores
públicos, vereadores e estagiários do Poder Legislativo do Município de Santa
Margarida do Sul, observará o disposto nesta Resolução.

Art. 2º Os uniformes de que trata o artigo 1º terão as seguintes características:

- I – Descrição “Santa Margarida do Sul”, “Poder Legislativo”;
- II – bandeira do Município de Santa Margarida do Sul;
- III – identificação do nome e cargo que ocupa..

Art. 3º Conforme beneficiados elencados no art.1º, serão concedidos os uniformes da
seguinte forma, devendo estes serem conservados e utilizados pelo prazo mínimo de 01
(um ano):

- a) Um Uniforme para os vereadores, contendo: 01 (uma) camisa pólo e 01(uma)
camisa social;





CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

- b) Um uniforme para os servidores, contratados e estagiários contendo: 01(uma) jaqueta e 02 (duas) camisas pólo.

Art. 4º As situações omissas a esta Resolução serão decididas pela Mesa Diretora.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por dotação orçamentária própria.

Art. 6º Fica revogada a Resolução de Mesa nº 06 de 11 de junho de 2018.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 07 DE JANEIRO DE 2026.


Ver. Giovane de Andrade Neves
Presidente do Poder Legislativo
Ver. Márcio Machado de Machado
1º Secretário

Registre-se e Publique-se:


José Ricardo Camargo Coelho Leal
Diretor Administrativo